



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 047/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2010.

Aprova a destinação da vaga de docente efetivo aprovada pela Resolução nº 182/2010-CAD.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a Resolução nº 182/2010-CAD;
considerando o Decreto nº 6.841/2010 do Governo do Estado do Paraná;
considerando o relato do prof. Osvaldo Ferrarese Filho.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica destinada para o Departamento de Ciências Morfológicas, a vaga de docente efetivo do Centro de Ciências Biológicas aprovada pela Resolução nº 182/2010-CAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)